



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.471, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: Comunica a substituição temporária da Prefeita Municipal pelo Vice-prefeito, pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 59-B da Lei Orgânica do Município de Andirá.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente à Prefeita Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO o Ofício PMA nº. 736, de 14 de dezembro de 2021, em que a Prefeita Municipal comunicou previamente à Câmara Municipal o seu afastamento temporário a título de férias, pelo período de 30 dias, cumprindo a exigência de comunicação prévia à Casa de Leis, conforme art. 258, § 1º, inc. IV, e § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andirá;

DECRETA:

Art. 1º *Faz saber a todos que, a partir do dia 16 de dezembro de 2021, a Prefeita Municipal afastar-se-á por motivo de férias pelo período de 30 dias, conforme previsão do art. 59-B da Lei Orgânica do Município de Andirá.*

Art. 2º *A licença foi encaminhada para apreciação e fiscalização pela Câmara Municipal, cumprindo a exigência de comunicação prévia à Casa de Leis, conforme art. 258, § 1º, inc. IV, e § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andirá.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Art. 3º *Convoca Sua Excelência VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS (PONTINHO) para a condução do Poder Executivo Municipal em caráter de substituição provisória pelo período mencionado no artigo 1º deste Decreto, na condição de Vice-prefeito em exercício.*

Art. 4º *A Prefeita Municipal poderá retornar ao exercício do cargo antes do período estipulado no art. 1º, conforme sua discricionariedade.*

Art. 5º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2021, 78º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal